



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento da Senhora Leozinda Novaes Pereira, ocorrida no dia 02 de abril de 2025.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Senhora Leozinda Novaes Pereira, uma grande mulher, esposa e mãe dedicada, excelente amiga, muito conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade, exemplo de trabalho, coragem e fé.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra e sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé e alicerce da família.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família.

Apresentados publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que Deus em sua infinita misericórdia possa dar à saudosa Leozinda Novaes Pereira o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente MOÇÃO, a Família NOVAES PEREIRA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS
ONZE (11) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

Rodrigo Ricardo Pereira Botaro
Vereador